



DELIBERAÇÃO Nº 04, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2020.

Aprova o Plano de Capacitação do Comitê de Bacia Hidrográfica dos Afluentes do Rio Paranaíba no Distrito Federal – CBH Paranaíba-DF, no âmbito do Procomitês.

O PRESIDENTE do Comitê de Bacia Hidrográfica dos Afluentes do Rio Paranaíba no Distrito Federal - CBH PARANAÍBA-DF, tendo por base a Lei nº 2.725, de 13 de junho de 2001, a Resolução nº 5, de 29 de julho de 2005, do Conselho de Recursos Hídricos do Distrito Federal e no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno do Comitê da Bacia Hidrográfica dos Afluentes do Rio Paranaíba no DF, considerando a decisão da Plenária na 36ª Reunião Extraordinária, ocorrida em 18 de fevereiro de 2020, e:

Considerando avaliação das atividades do CBH Paranaíba-DF descritas no Plano de Trabalho aprovado por meio da Deliberação nº 03, de 18 de fevereiro de 2020, para o Exercício de 2020;

Considerando o Art. 1º da Resolução CRH-DF nº 02, de 17 de outubro de 2018, que Aprova o Quadro de Indicadores e Metas do Programa Nacional de Fortalecimento dos Comitês de Bacias Hidrográficas – Procomitês,

DELIBERA:

Art. 1º Fica aprovado o Plano de Capacitação do Comitê da Bacia Hidrográfica dos Afluentes do Rio Paranaíba no Distrito Federal (ANEXO I), em atendimento à meta de capacitação, relacionada com a participação dos membros do colegiado nas ações de capacitação promovidas no âmbito do Procomitês.

Parágrafo Único: Plano de Capacitação deverá, em conformidade com o Componente II – Capacitação/Indicador II.2, ser objeto de revisão ou validação ao fim de cada ciclo.

Art. 2º Esta deliberação entra em vigor na data da sua assinatura.

RICARDO TEZINI MINOTI
Presidente